



Diante da grande repercussão do nosso último artigo, tratando da necessidade de se manter os tratamentos e exames após o ajuizamento das ações de doença ocupacional de bancários, decidimos ir além e falar um pouco sobre a importância de manter os cuidados com a saúde.

No dia a dia corrido dos bancários, **com metas e cobranças excessivas**, observamos que os cuidados com os tratamentos médicos acabam por ficar em segundo plano, trazendo danos ainda maiores a saúde.

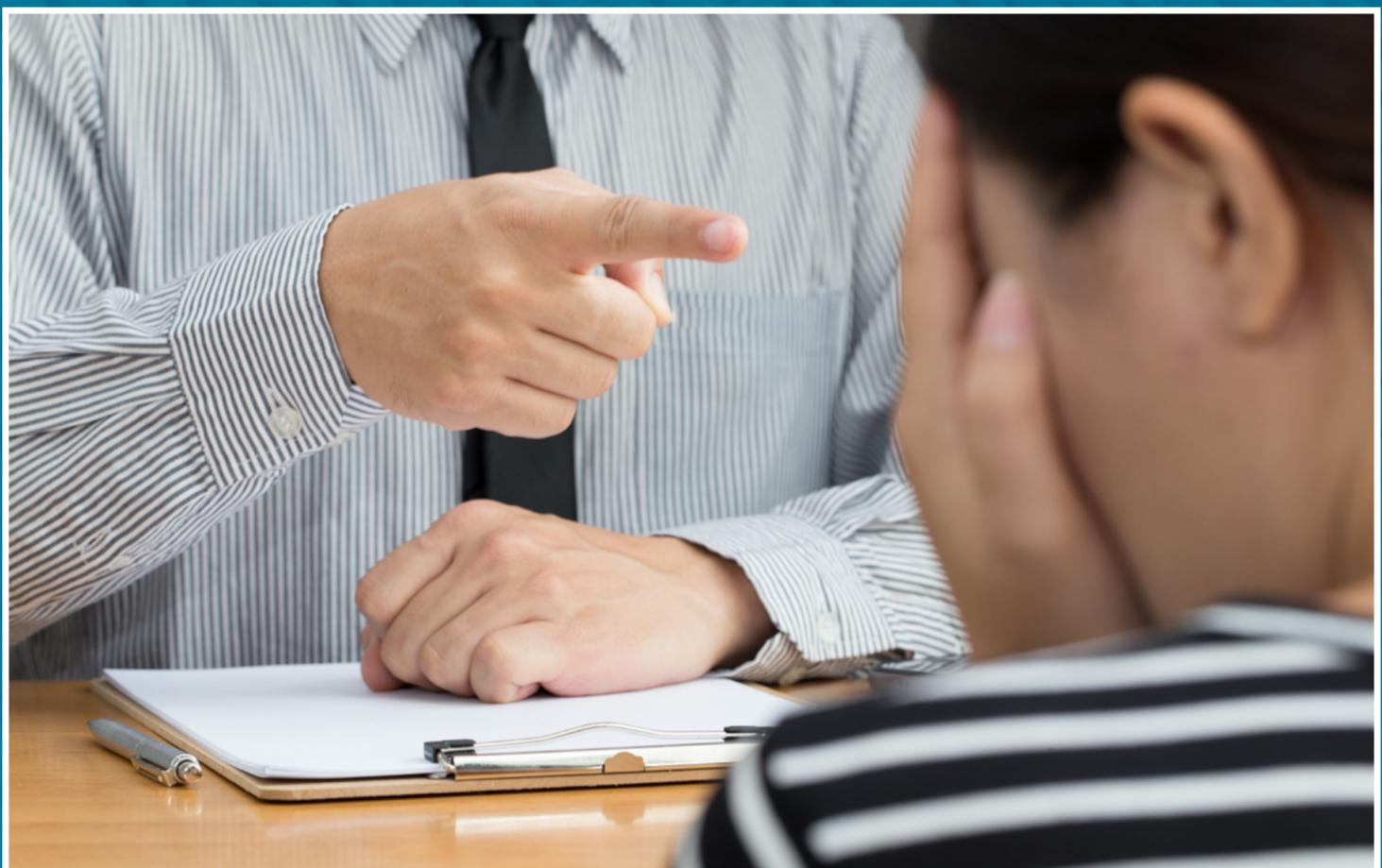




NÃO CEDA AO ASSÉDIO DO SEU GESTOR

E paralelo a isso, nos deparemos com frequentes relatos de **aumento de cobranças, atividades, rebaixamento funcional e constantes mudanças de agências**, o que demonstra um **assédio mesmo que velado**, praticado com o objetivo de forçar o empregado a solicitar o seu desligamento, inclusive com a **renúncia à estabilidade provisória**, quando estes retornam de afastamento previdenciário.

Muitos dos nossos clientes, após ceder as investidas dos seus superiores, relatam que mesmo com lesões incapacitantes, optaram por se desligar do banco.





SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR

Não permitam que as pressões dos gestores impeçam a continuidade do tratamento.

Atuando há muito tempo na defesa dos bancários, o que podemos orientar é que não se afastem dos tratamentos necessários, mesmo que agendados durante a jornada de trabalho.

Lembrem-se sempre que os empregos passam, mas a saúde não tem volta!

E devemos estar atentos que as sessões de fisioterapia permitem minorar os efeitos da digitação constante e de esforços repetitivos. O mesmo acontece com as sessões de pilates e RPG, que atuam em conjunto para os ajustes necessários a reduzir os danos ao aparelho locomotor.

E, por fim, **não tenham a falsa impressão de que a descontinuidade do tratamento evidenciará ao perito o agravamento das lesões**, mas sim, a sua falta de preocupação com as patologias de origem ocupacional, mascarando a real dimensão das lesões.

Em caso de dúvida, a tendência é que o perito não reconheça o nexo com o trabalho no banco e até mesmo a gravidade das lesões!

Humberto Costa

Advogado Especialista em
Doenças Profissionais de Bancários

 **(71) 98112-1419**

 **humberto@hl.adv.br**



Rua Portugal 17, Salas 801, 802 e 811,
Ed. R. Reg. Padre Feijó, 001 – Comércio, Salvador – BA
(71) 3241-1281 | (71) 3241-2772